



PROJETO DE RESOLUÇÃO

09/2025

19 de maio de 2025

APROVADO EM <u>Unice</u> VOTAÇÃO
POR <u>8</u> VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u> VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>25/05/25</u> <u>Marlon Gabriel Oloko</u> PRESIDENTE

“Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências”.

Vereador Marlon Gabriel Oloko, presidente desta Casa de Leis, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresenta para a apreciação dos Nobres Edis, o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º Fica reestruturada a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de Dumont, com o objetivo de promover ações de apoio institucional, formação cidadã e organização de atividades de natureza educativa e comunitária, com foco na aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Parlamento:

- I - oferecer suporte básico e informativo aos parlamentares, servidores e assessores, visando a ambientação às rotinas e boas práticas administrativas da Câmara Municipal;
- II - promover a realização de atividades de integração institucional, especialmente no início de cada Legislatura;
- III - apoiar ações de educação para a cidadania e formação cívica, principalmente voltadas à comunidade estudantil;

Marlon Gabriel Oloko 1



IV - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

V - planejar e organizar eventos de reconhecimento e valorização de boas práticas comunitárias e escolares, tais como: ;

- a) Parlamento Jovem dumonense;
- b) Aluno Exemplar;
- c) Professor Exemplar;
- d) Entrega de títulos em Sessão Solene;

VI - realizar campanhas e ações educativas de interesse público, em colaboração com instituições locais e regionais;

VII - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

Art. 3º A Escola do Parlamento é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dumont.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Parlamento de Dumont tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Coordenação;

Parágrafo único. As funções administrativas, conforme estrutura organizacional estabelecida no *caput* deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Coordenação: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;



Art. 5º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 29 de maio de 2025



MARLON GABRIEL OLOKO

=Marlon Evolusom= (Vereador - Progressistas)



JUSTIFICATIVA **PROJETO DE RESOLUÇÃO 09/2025**

A reestruturação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont visa garantir sua continuidade institucional de maneira mais adequada à atual realidade administrativa da Casa. Com a não renovação do contrato com a empresa anteriormente responsável por sua operação, tornou-se necessário adaptar suas atribuições para que possam ser desempenhadas por servidor efetivo, com foco em atividades de caráter educativo, comunitário e organizacional.

O novo formato da Escola prioriza ações voltadas à cidadania e valorização da comunidade local, como a organização do Parlamento Jovem Dumonense, e as homenagens “Aluno Exemplar” e “Professor Exemplar”, que reforçam o papel do Legislativo na aproximação com a população e na promoção da educação como vetor de transformação social. Além disso, a Escola continuará coordenando campanhas de interesse público, ações motivacionais internas e eventos solenes, sem exigir estrutura técnico-acadêmica complexa.

Ao preservar sua essência e adequar sua operacionalidade à capacidade institucional da Câmara, a proposta confere maior efetividade, economia e funcionalidade à Escola do Parlamento, garantindo que ela siga contribuindo com as finalidades democráticas e educativas do Poder Legislativo Municipal.

Marlon Gabriel Oloko
MARLON GABRIEL OLOKO

=Marlon Evolusom= (Vereador - Progressistas)